



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício N°. 067/GV/ALB/2017

Nova Mamoré, 31 de julho de 2017.

A sua Excelência

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA C/CÓPIA PARA LUCIANA NOVO FERNANDES
MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré e Secretária Municipal de Saúde
NOVA MAMORÉ - RO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, vimos através do presente expediente, solicitar que Vossa Excelência juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de atender a Portaria nº 1.459/2011, do Ministério da Saúde, que trata da "Rede Cegonha" no item Ultrassom Obstétrico com Doppler, no Centro de Saúde Eleniza Félix do Carmo, no bairro Planalto.

É importante frisar que em alguns municípios fazem Convênio com a rede de consultórios e laboratórios particulares para a realização do citado exame. Fato que o município de Nova Mamoré poderá estudar pesquisar e estudar a possibilidade.

Outrossim, informo que a SEMUSA, já vem atendendo com a maioria dos exames componentes do Pré Natal, desta Portaria.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
1º SECRETÁRIO DA CMNM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Cabinete do Prefeito

RECEBIDO

Assinatura



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício N°. 067/GV/ALB/2017

Nova Mamoré, 31 de julho de 2017.

A sua Excelência

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA C/CÓPIA PARA LUCIANA NOVO FERNANDES
MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré e Secretária Municipal de Saúde
NOVA MAMORÉ - RO

Senhor Prefeito,

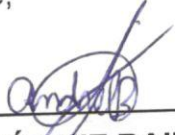
Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, vimos através do presente expediente, solicitar que Vossa Excelência juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de atender a Portaria nº 1.459/2011, do Ministério da Saúde, que trata da "Rede Cegonha" no item Ultrassom Obstétrico com Doppler, no Centro de Saúde Eleniza Félix do Carmo, no bairro Planalto.

É importante frisar que em alguns municípios fazem Convênio com a rede de consultórios e laboratórios particulares para a realização do citado exame. Fato que o município de Nova Mamoré poderá estudar pesquisar e estudar a possibilidade.

Outrossim, informo que a SEMUSA, já vem atendendo com a maioria dos exames componentes do Pré Natal, desta Portaria.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
1º SECRETÁRIO DA CMNM


Luciana Novo Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
DEC. Nº. 4.435-GP/2017
31.07.17